

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 030/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 062/2024

Pelo presente instrumento, com base na Lei n.º 14.133/2021, **adjudico e homologo** a contratação direta através de Dispensa de Licitação n.º 030/2024, contratação de empresa especializada para elaboração dos documentos necessários para todas as etapas do processo de Licenciamento Ambiental, visando regularizar o Aterro Compartilhado do CDS Alto Sertão, em favor da empresa ECO CARE ENGENHARIA LTDA pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob n.º 29.956.565/0001-29, situada na RUA CONEGO JOAO PEDRO ALVES, 205 CENTRO, SALA 04 ANDAR 2, SEABRA - BA, com valor total de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

A homologação da presente Dispensa de Licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei n.º 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas na lei.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de **Adjudicação e Homologação** no Diário Oficial e Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei n.º 14.133/2021.

Caetité - BA, 19 de dezembro de 2024.

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO
CNPJ n.º 18.635.734/0001-02
PEDRO CARDOSO CASTRO
PRESIDENTE - CDS ALTO SERTÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 030/2024

Ratificação do Ato

O CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO – CDS-ALTO SERTÃO, inscrito no CNPJ sob o nº 18.635.734/0001-02, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo n.º 062/2024, DISPENSA n.º 030/2024, à empresa ECO CARE ENGENHARIA LTDA pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 29.956.565/0001-29, situada na RUA CONEGO JOAO PEDRO ALVES, 205 CENTRO, SALA 04 ANDAR 2, SEABRA - BA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para elaboração dos documentos necessários para todas as etapas do processo de Licenciamento Ambiental, visando regularizar o Aterro Compartilhado do CDS Alto Sertão, com valor total de 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), de acordo com o inciso II e § 2º do Artigo 75 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.

Caetité - BA, 19 de dezembro de 2024.

PEDRO CARDOSO CASTRO
PRESIDENTE DO CDS – ALTO SERTÃO